

um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01748/2020 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/971189, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUA-RÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2020 a 08/12/2020;

1. EPC AMANDA SOARES DANTAS FARIA - MAT: 5940076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. DPC FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5940500 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC CLAYTON JEANNE DROSOSKY SANTOS - MAT: 57203977 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01749/2020 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/999817, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JURUTÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/12/2020 a 19/12/2020;

1. IPC LUIS AUGUSTO FIGUEIRA PINTO - MAT: 5619335 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01750/2020 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21/12/2020 a 28/12/2020;

1. DDIV ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5904207 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
2. DDIV TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
3. PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,508.05 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 608477

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 452/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.M.P., mat. nº 5940473, referente as denúncias constantes da notícia fato que gerou o SIMP nº 000758-274/2020 instaurado pela Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia, onde foi relatado, em tese, atos arbitrá-

rios e negligentes praticados pelo servidor, tudo relacionado ao IPL nº 210/2020.101197-1 e ao Processo nº 0003143-79.2020.814.0050, e demais fatos conexos, conforme despacho COINT/CGPC de 16/11/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 453/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias feitas pelo Sr. César Augusto Ferreira dos Santos (2º Tenente-PM/PA), referente ações, em tese, arbitrárias praticadas por policiais civis ao receberem as apresentações feitas por policiais militares no decorrer de uma operação policial coordenada pela PM denominada SYNCRAMA, fato ocorrido no dia 19/09/2020 em Ananindeua, tendo este fato gerado no MP a SIMP nº 000195-441/2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 454/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.A.M.S., mat. nº 5133688, referente a atos, em tese, arbitrários ao não atender determinação de seu superior hierárquico para cumprir diligências referentes a inquéritos policiais em andamento, fatos estes ocorridos nos dias 11/09/2020 e 17/10/2020 no município de Marituba e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 455/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.A.P.M., mat. Nº 8001197, a qual não teria arbitrado fiança, nos do APFD nº 00011/2020.100450-1 (Processo nº 0016075-16.2020.8.14.0401), fato este comunicado pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 608904